



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 01 de setembro de 2017.
OEP/410/2017

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento de nº 38/2017, de autoria da vereadora, Mariangela Ferraz Mussolini, a ele enviado, comunicamos que as informações estão anexadas ao presente.

Atenciosamente.


Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Diretor de Gabinete

SISCAM

A Sua Excelência o Senhor
José Baptista de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus seja Louvado”

CIENTE EM 05/09/17

PRESIDENTE

CMD3444/2017 05/09/17 11:08:38



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OFÍCIO Nº 233/2017

Assunto: Resposta requerimento 38/2017

Bebedouro-SP, 22 de agosto de 2017

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em resposta ao requerimento 38/2017 informo a Vossa Excelência que o adestramento é realizado com base em brincadeiras do interesse do animal, ou seja, o cão mesmo na execução de suas tarefas, em seu instinto está brincando, isso no caso de busca de entorpecentes, para ataque, a regra de adestramento segue padrão semelhante, o cão é incentivado a atacar por comando de voz ou gesto e após a execução é premiado com carinho, brinquedo ou petiscos;

Os cães foram adestrados por profissional da área na época da criação da referida especializada, e os GCMs foram instruídos quanto a condução e manutenção dos treinamentos;

As condições são adequadas e adaptadas de forma a proporcionar conforto, higiene em seu período ocioso, além de alimentação diferenciada com níveis de proteína adequada as atividades que exercem e treinamentos a que são submetidos, além de acompanhamento constante de médico veterinário, tanto da municipalidade quanto de parceiros que realizam o atendimento de forma voluntaria;

Informo que não se trata de adestramento, mas de treinamento e manutenção, e que na referida data, os GCMs Correia e Fernanda executaram treinamento de busca ou procura de drogas, este treinamento consiste em esconder o brinquedo do cão com essência semelhante à da droga, assim estimulando a busca através do faro, quando em ação real o cão encontra a droga enquanto procura seu brinquedo; Com relação ao relatado por munícipes, se faz necessária a identificação, qualificação e efetivação da denúncia, para que tenhamos condições de abrir sindicância para apuração dos fatos, considerando que o canil é visto com maus olhos por usuários de drogas e até mesmo por agentes da GCM que foram afastados por conduta irregular, e que podem fazer denúncias caluniosas e esta especializada que tem prestado relevantes serviços a comunidade.

CH03444/2017 05/09/17 11:05:38



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OFÍCIO Nº 233/2017 (cont.)

Assunto: Resposta requerimento 38/2017

Posto isso, coloco-me a disposição da nobre vereadora para maiores esclarecimentos, assim como a convido para fazer-nos visitas e assistir aos treinamentos a qualquer momento, ficando clara a absoluta transparência quanto aos métodos utilizados e a prioridade no quesito saúde física e mental dos nossos cães, que são tratados por todos como integrantes da GCM.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração, nos colocando a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.

Certo de sua atenção, subscrevo-me.

Luiz André Rosa Júnior
*Comandante da Guarda Civil
Municipal de Bebedouro*

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
GABINETE DO PREFEITO
A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
FERNANDO GALVÃO MOURA
NESTA